

EM DEFESA DA VERDADE E DA POLÍTICA

Na última quinta-feira, dia 05 de março do corrente, a diretoria da APROPUC-SP tomou conhecimento de uma publicação autodenominada "APROPUCVIVA n° 0" disponibilizada nas portarias da Universidade. Para nossa surpresa, o logotipo utilizado estabelecia uma relação direta com o nome da associação - APROPUC-SP - bem como com seu Jornal PUCVIVA, fatos estes que confundiram os professores desta Universidade com relação à origem e a identidade do tabloide. Inúmeros professores nos procuraram demonstrando seu estranhamento quanto ao formato e ao conteúdo da publicação, assim como causou a nós, diretoria da APROPUC-SP, indignação, até porque alguns dos signatários dos artigos dessa publicação foram, até pouco tempo, membros da diretoria da APROPUC-SP.

Em seu conteúdo, encontramos quatro textos, que se autodesignam "censurados", que atacam caluniosamente a diretoria da APROPUC-SP, assinados pelos professores Dr. Willis Santiago Guerra Filho, Livre Docente da Faculdade de Direito da PUC-SP e ex-diretor da APROPUC-SP, e Dr. Jonnefer Francisco Barbosa, professor do Programa de Estudos Pós Graduaos em Filosofia e ex-diretor da APROPUC-SP, e Dr. Urbano Nobre Nojosa, Chefe de Departamento de Comunicação Social, licenciado da APROPUC-SP em fevereiro de 2020, por sua solicitação. Os dois primeiros solicitaram desligamento da diretoria da APROPUC-SP em outubro e novembro/2019, respectivamente, por ocasião de discussão e votação da demissão do funcionário Luiz Carlos de Oliveira Quagliotti - Billi -, e foram voto vencido na diretoria.

Em relação aos artigos identificados como censurados pelo pasquim, que não apresenta editor nem conselho editorial, respectivamente "O Caso Billi e o Descaso na Política" e "Censura no PUCViva", trata-se de uma inverdade, pois foram publicados no PUCViva n° 1130, de 18/11/2019, pág. 3. Na mesma edição, pág. 4 a diretoria da APROPUC-SP publicou artigo de fundo esclarecendo as medidas de contenção de despesas, aprovadas por ampla maioria da diretoria da APROPUC-SP (ilustração abaixo).

Em relação ao terceiro artigo, encaminhado a APROPUC-SP em 15/11/2019, assinado pelos professores Jonnefer Barbosa e Willis Santiago, enviado ao Conselho Editorial do PUCViva, que consiste de membros da diretoria da APROPUC-SP e da AFAPUC, foi avaliado que o artigo intitulado

"Suspeita Confirmada" não deveria ser publicado, porque seu conteúdo não se configurava como direito de resposta. Esse texto veio a público, e, cabenos informar, incorre em graves inverdades difamatórias, que envolvem a vice presidente da associação, Profª Drª Maria Beatriz Costa Abramides, professora do Programa de Estudos Pós Graduaos em Serviço Social, e sua filha. Em relação a essas ilações, a diretoria da APROPUC-SP, em reunião aberta de 28/11/19, apresentou a situação administrativo-financeira da associação, bem como voltou a informar à categoria da redução das horas de representação dos diretores da associação, desde o início do ano de 2019, a saber: de vinte e cinco horas para vinte horas do presidente, de dez horas para cinco horas da vice-presidente, de dez horas para cinco horas da tesoureira, e de cinco para zero horas de uma suplência, numa redução total de vinte horas. É importante ressaltar que no período de um ano em que a vice-presidente esteve afastada em pós-doc fora do país, esta não teve nenhuma hora de representação, reavendo cinco horas das dez horas que tivera anteriormente, por ocasião de seu retorno. Destacamos que as horas de representação configuram uma conquista histórica da categoria, previstas no Acordo Interno da APROPUC-SP com a Fundação São Paulo. Por essa ocasião, uma vez mais, foi informado aos professores presentes que a demissão do funcionário já mencionado foi fruto de discussão e decisão, pelo fato de o funcionário não mais corresponder às expectativas da diretoria mediante seu desem-

O Caso Billi e o Descaso na Política

"Ich erkenne nur ein höchstes Gesetz an: die Politik kennt nur ihren Vorgesetzten!"
Kleist

No último dia 17/10, pouco antes de iniciar minha aula à noite no mercado de Direito, fui surpreendido com a notícia da demissão do funcionário da APROPUC, carinhosamente chamado por todos de Billi. A notícia só era oficial por estar o próprio Billi de frente para a imprensa. O presidente da entidade juramentou com os dois, mas não apresentou a justificativa. Que me fez recordar a história de um músico, cujo eu não soube o nome, com o qual me identifiquei, com a história de meus colegas de direito e associação de longa data.

1. Não foi possível em nenhuma hipótese a medida de intervenção. Quando ainda no summer passado se colocou a questão da necessidade de aderir o funcionário formalmente, a medida de intervenção não ocorreu ao longo de duas reuniões, tendo o resultado em favor da intervenção previsto por um consenso.

2. A entidade tem uma tradição de defesa da democracia e dos seus trabalhadores.

3. O funcionário, em um acompanhamento ao longo dos últimos 18 anos na lista e campanhas travadas com um de nós, estando em idade avançada, já não sendo concebível que adotamos com ele o expediente salarial passivo pela relação de subordinação do empregado ao empregador.

4. Por isso, não há nenhuma lista de WhatsApp com os membros da diretoria ou com o membro da diretoria responsável por fazer minha indignação, nem há qualquer coisa que possa ser considerada qualificada como um crime que tivesse sido cometido em relação ao caso de Billi.

Posteriormente, nas reuniões realizadas em dezembro em que tratamos ao longo de várias reuniões regular durante o ano, fomos cientes de que não há nenhuma lista de WhatsApp com os membros da diretoria ou com o membro da diretoria responsável por fazer minha indignação, nem há qualquer coisa que possa ser considerada qualificada como um crime que tivesse sido cometido em relação ao caso de Billi.

5. Bem, o resultado final, após as reuniões realizadas durante duas reuniões da diretoria para discutir a posteriori a demissão de Billi, foi pela manutenção, por maioria ampla, da demissão, contra a qual votaram, além de mim, os diretores Jonnefer, Mauro e Urbano, sendo Rago se manifestando por escrito contra a demissão por escrito contra a demissão, sem que tenha sido considerado como voto, que mesmo assim não seria suficiente para anular as nove horas de horas de demissão, não sendo considerada nenhuma alteração. Foi decidido, de pronto próprio, a continuidade de minha decisão de desligamento da diretoria da entidade, pelo modo disciplinado, não havendo argumento algum em favor da legitimidade da decisão que no meu entender possui a legitimidade do procedimento.

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Willis Santiago Guerra Filho, Livre Docente, Faculdade de Direito da PUC-SP. Ex-Diretor da APROPUC-SP.

